



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB LUIZ BERTOLI

RUA CORONEL FEDDERSEN, 1356

CENTRO - Cep:89190000 - Fone: (47)35628466

TAIÓ - SC

Email: eeb1b@sed.sc.gov.br

2540-2 EEB LUIZ BERTOLI

Rua Cel Feddersen, 1356 - Centro - Taió/SC

CEP 89190-000 - Fone 47 3562-8466

E-mail: eeb1b@sed.sc.gov.br

Ensino Fundamental (Fundamental II)

Ensino Médio (Ensino Médio)

Magistério (Parecer 155)

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que MARCOS VINICIUS DA SILVA, matrícula 401193160, natural de TAIÓ-SC, brasileiro, nascido em 3 de julho de 1998, RG:6.423.689, filho de MAURO DA SILVA e JOANITA BLONKOWSKI, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº3619/1965, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental

EEB LUIZ BERTOLI

Município

TAIÓ

UF

SC

Ano Conclusão

2012

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
	Série	Série	Série	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase
ARTESANATO	8.8	-	-	-	-	-	-	-	-
BIOLOGIA	7.9	9.1	8.5	-	-	-	-	-	-
MATEMÁTICA	8.6	9.8	9.3	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	9.5	9.0	8.8	-	-	-	-	-	-
HISTÓRIA	8.3	8.3	9.8	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	8.8	8.1	9.6	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	8.4	8.9	8.4	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA - ITALIANO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	8.6	8.6	8.5	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	8.8	8.0	9.9	-	-	-	-	-	-
FÍSICA	9.1	9.6	9.4	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	8.5	9.1	9.8	-	-	-	-	-	-
INFORMÁTICA	8.1	-	-	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	8.0	7.6	8.9	-	-	-	-	-	-
ARTE	8.8	8.8	9.9	-	-	-	-	-	-
VÔLEI	9.1	-	-	-	-	-	-	-	-
EMPREENDEDORISMO	8.3	-	-	-	-	-	-	-	-
%FREQUÊNCIA	97.2	98.5	96.7	-	-	-	-	-	-
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2013	EEB LUIZ BERTOLI	TAIÓ	SC
2ª Série	2014	EEB LUIZ BERTOLI	TAIÓ	SC
3ª Série	2015	EEB LUIZ BERTOLI	TAIÓ	SC

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art.5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data	Assistente de Educação	Diretor(a)
TAIÓ - SC	22/12/2015	
Registro Nº 3542	Livro 07	Folha 56 v
	Patrícia Anderte Schreiber Assistente Técnico Pedagógico Mat 2873-3-1	Nair Selene Alegri Diretora de Escola Portaria P/ 327 de 05/03/2007 Matr. 192764-7-05

Eu, Marcos Vinícius da Silva, inscrito no Registro Geral (RG) Sob o n. 6.423.689, e no Cadastro de Pessoa Física (CPF) Sob o n. 091.220.809-02, candidato ao Vestibular de inverno UDESC 2020/2 - Processo seletivo especial, declaro para os devidos fins e Sob as penas da Lei que minha média final Geral de Conclusão do ensino médio é de 8,83 ponto numa escala de 00,00 (zero) a 10 (dez).

Joinville, 11. de julho de 2020.

